NOTA DE ESCLARECIMENTO

SINDIVEG – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal

O Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG) em consonância com o seu estatuto social, considera essencial avançar na discussão de medidas que assegurem a continuidade da indústria de defensivos agrícolas instalada no país – de capital nacional e estrangeiro – e a garantia de fornecimento deste insumo essencial à produção agrícola. O setor é responsável pela geração de mais de 11 mil empregos diretos[1] altamente qualificados e, como elo integrante da cadeia, financia o produtor rural com créditos, na ordem de, R$ 65,0 bilhões por ano[1], corroborando com o desenvolvimento econômico do país.

1. Sobre os pleitos tarifários

Em outubro de 2026, o SINDIVEG protocolou quatro pleitos perante a CAMEX, solicitando a revisão das alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre quatro NCMs de defensivos agrícolas formulados.

Parte da estrutura tarifária vigente para o setor remonta a 2006/2007, quando o governo, pressionado pelos produtores rurais, reduziu o custo desses insumos por meio de alteração tarifária, prejudicial à indústria nacional de defensivos agrícolas. Mesmo havendo produção local, determinados produtos formulados permanecem sujeitos à alíquota de importação de 0% até os dias atuais. Ou seja, por quase vinte anos, a indústria instalada no país sobreviveu a estas medidas tarifárias desfavoráveis, em total desestímulo à produção local.

Entre 2022 e 2025, o volume importado dos produtos abrangidos pelos pleitos saltou, de 166,7 mil para 381,6 mil toneladas, um crescimento de 129%, gerando emprego, renda e desenvolvimento fora do país.

2. Sobre a alegação de protecionismo e restrição à concorrência

O SINDIVEG defende a obediência fiel à lei da livre concorrência, sim, em condições tarifárias isonômicas.

Não se trata de criar privilégios ou reserva de mercado, mas de reavaliar uma estrutura tarifária que, para determinados produtos permanece inalterada, causando sérios danos às indústrias de defensivos agrícolas e sua cadeia de suprimentos e embalagens aqui instaladas, apesar das profundas mudanças nas suas condições atuais.

3. Sobre os custos para o produtor rural e o acesso aos produtos

O SINDIVEG reconhece que o acesso a defensivos agrícolas de qualidade e a preços competitivos é fundamental para a agricultura brasileira.

A competitividade dos produtos não deve ser avaliada exclusivamente pelo preço, mas também pelos padrões de qualidade, segurança e conformidade regulatória que envolvem sua fabricação e consequente destinação de suas embalagens. Um segmento de atuação único e complexo.

A indústria nacional é excelência na observância às rigorosas exigências dos órgãos reguladores brasileiros, o que demanda investimentos em processos produtivos, controle de

qualidade e segurança. Esses requisitos asseguram maior confiabilidade aos produtos utilizados no campo, protegendo produtores rurais e aplicadores, além de preservar a credibilidade dos produtos agrícolas brasileiros nos mercados internacionais. Da mesma forma, a observância desses padrões e a prevenção de contaminações indesejáveis são fundamentais para evitar restrições comerciais e problemas nas exportações, cujos efeitos podem ultrapassar as empresas envolvidas e atingir a própria economia brasileira.

A análise dos custos não pode desconsiderar os efeitos de médio e longo prazo da perda da capacidade produtiva nacional, da concentração do fornecimento externo e da vulnerabilidade às oscilações e rupturas das cadeias internacionais de suprimentos.

A preservação de uma indústria nacional competitiva contribui para a segurança do abastecimento, a atração de investimentos, a geração de empregos e a manutenção de alternativas de fornecimento. A proposta não busca aumentos indiscriminados de preços, mas o equilíbrio das condições concorrenciais, sem prejuízo do acesso dos agricultores a insumos competitivos.

4. Sobre a liberdade de fornecimento e a diversidade de alternativas

O Brasil já apresenta significativa dependência externa na aquisição de ingredientes ativos utilizados na fabricação de defensivos agrícolas. O avanço da dependência de produtos formulados importados aumenta essa vulnerabilidade e reduz a capacidade nacional de resposta diante de eventuais restrições de oferta.

A manutenção da capacidade de formulação no país é, portanto, estratégica para assegurar a diversificação das fontes de abastecimento. A discussão não deve ser tratada como uma escolha entre produtos nacionais e importados, mas como a necessidade de assegurar condições equilibradas de concorrência entre ambos.

5. Considerações finais

O SINDIVEG reafirma seu compromisso com a livre concorrência em condições isonômicas, o fortalecimento da indústria nacional e o acesso dos produtores rurais a defensivos agrícolas de qualidade e a preços competitivos.

Os pleitos apresentados à CAMEX constituem uma iniciativa legítima de política comercial, submetida à análise das autoridades competentes, que busca preservar a capacidade produtiva nacional, equilibrar as condições concorrenciais e fortalecer a segurança do abastecimento agrícola brasileiro.

A entidade seguirá acompanhando a tramitação dos pleitos e permanece à disposição do governo, das empresas associadas e dos demais agentes do setor para o aprofundamento das discussões técnicas, na busca de soluções no médio e longo prazo.

Uma indústria nacional competitiva contribui para atrair investimentos, gerar empregos e renda no país, estimular a inovação e garantir maior segurança de abastecimento à agricultura brasileira.

SINDIVEG– Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal

[1] Dados consolidados pelo SINDIVEG e CropLife Brasil, referentes a número de empregos diretos e valor de crédito financiado ao produtor rural, pelas indústrias associadas das duas entidades